

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1853 de 03/08/2021

Processo: 86.675

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.923

Autoria: DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Ementa: Concede à Dra KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Arquive-se

Diretoria Legislativa

06/08 12021







PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.923

A CJR Diretor Legislativo Diretor Legislativo A CJR Diretor Legislativo Diretor Legislativo A CJR Diretor Legislativo Diretor Legislativo Diretor Legislativo Presidente Ol/OG/2021 Diretor Legislativo Presidente	projetos 20 dias 7 dias vetos 10 dias - contas 15 dias - contas 15 dias - aprazados 7 dias 3 dias Voto do Relator: Voto do Relator: CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Valuable Favorável contrário favorável contrário CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA COPUMA
Comissões Para Relatar: A CJR. Diretor Legislativo Presidente Ol/O6/2021 A avoco avoco	orçamentos 20 dias contas 15 dias 3 dias 7 dias 3 dias 20 dias
A CJR. avoco Diretor Legislativo Presidente Ol/O6/2021 A avoco	contas aprazados 7 dias 3 dias Paracer Cl m 2 QUORUM: Max Voto do Relator: favorável
A CJR. avoco Diretor Legislativo Presidente Ol/O6/2021 A avoco	aprazados 7 dias 3 dias Parace C. I. 2 QUORUM: Max Voto do Relator: favorável
A CJR. avoco Diretor Legislativo Presidente Ol/O6/2021 A avoco	Voto do Relator:
A CJR. avoco Diretor Legislativo Presidente Ol/O6/2021 A avoco	favorável contrário CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Relator Favorável
À CJR. avoco Diretor Legislativo O 1 / D 6 / 2021 À avoco avoco	favorável contrário CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Relator Favorável
Diretor Legislativo O 1 / D 6 / 2021 Presidente O1/06/2021 A avoco	CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Valuable Favorável
Diretor Legislativo O 1 / D 6 / 2021 Presidente O1/06/2021 A avoco	CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Valuable favorável
Diretor Legislativo O 1 / D 6 / 2021 Presidente O1/06/2021 A avoco	CIMU COSAP COPUMA Outras: Relator Valuable favorável
À avoco	Outras: Relator Vachzazi favorável
À avoco	favorável
À avoco	favorável
A avoco	favorável
À avoco	favorável
A	The state of the s
A	The state of the s
Diretor Legislativo Presidente	contránio
Diretor Legislativo Presidente	Contrario
Diretor Legislativo Presidente	
	Relator
	1 1
avoco	favorável
À	
	contrário
Diretor Legislativo Presidente	Relator
1 1	1 1
avoco	favorável
À	
	contrário
Diretor Legislativo Presidente	Relator
/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /	/ /
À . avoco	favorável
	contrário
	1 1000000000000000000000000000000000000
Diretor Legislativo Presidente	Relator
/ / Presidente	/ /







P 46861/2021

Apresentado. Encaminhe-se às comissões indicadas: residente 106/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. (1 つつう) (Douglas do Nascimento Medeiros)

Concede à Dra KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 1º. É concedido à Dra KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Dra KAMILLA SILVA CAMPOS - Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues"

Nasceu em Gurupi - TO, em 1984. Graduou-se pela Universidade Regional de Gurupi (UNIRG), em 2008. Entre 2009 e 2011 especializou-se em cirurgia geral e cirurgia geral avançada no Hospital Cármino Caricchio, de São Paulo. Especializou-se, também, entre 2012 e 2015 na Pontificia Universidade Católica de Campinas (Puccamp) em cirurgia pediátrica. É servidora pública efetiva há 2 anos na Prefeitura Municipal de Jundiaí, como médica na especialidade cirurgia pediátrica (aprovada em 1º lugar no concurso público). Também é instrutora do Método de Ovulação Billings.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,





BIOGRAFIA - Dra KAMILLA SILVA CAMPOS

Nascida em Gurupi, em Tocantins, em 04/01/1984, solteira.

- Graduada pela Universidade Regional de Gurupi (UNIRG) em 2008 Tocantins;
- Especialista em cirurgia geral e cirurgia geral avançada no Hospital Cármino Caricchio, São Paulo (2009-2011);
- Especialista em cirurgia pediátrica pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas SP (2012-2015);
- Servidora Pública, concursada há 2 anos na Prefeitura Municipal de Jundiaí, especialidade cirurgia pediátrica (aprovada em 1º lugar); e
- Instrutora do Método de Ovulação Billings.

Endereço:			
	 0 100		
E-mail:			•
Celular:			

Douglas 7/m/edieros







DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Kamilla sieva eampor	portador(a) do RG nº
da lei, para efeito de recebimento do título honorífico pro <u>Jouglas do Nacimento Medicines</u> art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro	declaro, sob as penas oposto pelo(a) Vereador(a) que, conforme preceitua o nas vedações de que tratam
as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complemento estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, ca Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Intern	ar federal nº 64/1990, que
eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado qu incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Inter	ie, a qualquer tempo, tenha

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiai-SP, 29 de abrice de 21

Hange Caups

Couglas / n/edines





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 138

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.923

PROCESSO Nº 86.675

De autoria do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Drª KAMILLA SILVA CAMPOS** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

Jundiaí, 28 de Maio de 2021.

Fábio Nadal Pedro

(inc. II do art. 194, R.I.).

Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino

Agente de Serviços Técnicos

Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala

Estagiária de Direito

Marissa Turquetto

Estagiária de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.675

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.923, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que concede à Dra KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar à Drª KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXIV. Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 138 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGERIO RICARDO DA SILVA

Eng.º MARCELO GASTALDO

/ale





DECRETO LEGISLATIVO № 1.853, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Douglas do Nascimento Medeiros)

Concede à **Drª KAMILLA SILVA CAMPOS** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Drª KAMILLA SILVA CAMPOS o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

MERLICAÇÃO Retrica 06/05/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.923

2 400	02	a 05 m	22/5/2021 24/5/2021	Oorl	, Fis 06, 2810
Dl	me FO	01/06/200	er di aiguarra		
00	08 000	n 04/08/21	A.		
400	00 001	1108/21			
				(a.1.2)	
		120 110 1			111 A
4					
					=11.2
-		,			
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				
Observa	ações:				